



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA Nº TJ-ADM-2023/37233

TERMO DE RESILIÇÃO Nº 11/23-R

TERMO DE RESILIÇÃO UNILATERAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 216/2022-C, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, E O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado por seu Presidente, Desembargador **NILSON SOARES CASTELO BRANCO**, tendo em vista os fundamentos constantes no PA nº TJ-ADM-2023/37233, resolve considerar **RESCINDIDO** o **TERMO DE COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA nº 216/2022-C**, celebrado com o **MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**, ente de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.043.574/0001-51, com sede na Avenida Senhor dos Passos, nº 980, Centro, Feira de Santana/BA, CEP 44.002-024.

E, por assim decidir, lavra-se o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas.

Salvador/BA, 21 de JULHO de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Desembargador **NILSON SOARES CASTELO BRANCO**, Presidente

Testemunhas:

Nome: Leão Paulo F. dos S.

CPF: 080.570.835-90

Nome: Paulo Henrique Alencar

CPF: 093.961.425-14

